



DESAFIOS E CONSEQUÊNCIAS DA PEJOTIZAÇÃO: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA SOBRE A DESCARACTERIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E SEUS IMPACTOS NOS DIREITOS TRABALHISTAS

Anderson Adriano Schutz; Jhennifer Ribeiro de Souza; Leonardo Sfredo; Nickolas J.R.X Sá da Cruz; Rafaella Jamily da Silva Felix; Vanessa Adriane Schutz

Professor(a) Orientador(a): Lauro Lucien Rodrigues Trindade

INTRODUÇÃO

Devido à alta carga tributária no Brasil, muitas empresas buscam aumentar suas margens de lucro adotando práticas questionáveis, como a "pejotização". Esta prática envolve a contratação de funcionários como pessoas jurídicas (PJ), em vez de trabalhadores formais com carteira assinada. O projeto visa analisar os fatores que contribuem para a popularização da pejotização, com foco na identificação do vínculo empregatício.

OBJETIVOS

O objetivo geral deste projeto é analisar a descaracterização da pessoa jurídica no mercado de trabalho e seus impactos, focando na identificação e compreensão dos fatores que levam à caracterização do vínculo empregatício entre empregadores e profissionais PJ contratados. Os objetivos específicos são: expor as justificativas para a pejotização, analisar as consequências da pejotização nas relações entre empregador e trabalhador, discutir os impactos da pejotização no sistema previdenciário, examinar os desafios enfrentados pelos trabalhadores pejotizados, propor estratégias para evitar a pejotização e discutir suas implicações éticas e legais, e avaliar a eficácia das regulamentações existentes ou propostas para combater a pejotização.

DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

A metodologia utilizada neste projeto combina abordagens qualitativa e quantitativa, caracterizando-se como uma pesquisa aplicada. Inicialmente, uma pesquisa bibliográfica envolvendo a análise de fontes como a CLT e a Constituição Federal Brasileira de 1988, para construir uma base teórica sólida. Em seguida, uma pesquisa de campo será conduzida através da distribuição de questionários virtuais para coletar dados da população. Esta abordagem visa compreender as justificativas e consequências da pejotização, bem como os desafios enfrentados pelos trabalhadores pejotizados, permitindo avaliar a eficácia das regulamentações existentes e propor soluções para relações laborais mais justas e equitativas.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados indicam que a pejotização no Brasil é impulsionada pela alta carga tributária e pela busca das empresas por maiores lucros, levando muitos trabalhadores a abrir mão de direitos trabalhistas em troca de ganhos financeiros imediatos. Embora esse aumento de renda possa, em alguns casos, compensar essas perdas, muitos trabalhadores se veem em uma situação vulnerável. A prática de pejotização, muitas vezes imposta pelas empresas para evitar responsabilidades trabalhistas, levanta sérias questões éticas e legais, ressaltando a necessidade de regulamentações mais eficazes para proteger os trabalhadores hipossuficientes que são forçados a aceitar essa condição contra a sua vontade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em situações onde essa modalidade resulta de um acordo mútuo entre empregador e trabalhador, é necessário considerar uma flexibilização das leis trabalhistas e uma diminuição do papel do estado na regulação do mercado de trabalho. Permitindo que empregadores e trabalhadores negociem diretamente os termos de suas relações de trabalho de forma mais livre e eficiente, equilibrando a proteção social com a liberdade econômica. Em resumo, enquanto a CLT continua sendo crucial para a proteção dos trabalhadores, deve-se também considerar alternativas que permitam negociações mais flexíveis e diretas, especialmente em casos onde há um consenso entre as partes envolvidas. Isso poderia oferecer uma solução mais equilibrada e adaptável às diversas realidades do mercado de trabalho brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 março. 2024.
- BRASIL. Lei 5.452/43. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 28 Março. 2024.
- TORRES, V. Pejotização: O que é? Confira as regras a partir da nova reforma trabalhista. Blog da Contabilizei, 13 ago. 2020. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/pejotizacao/>. Acesso em: 01 abr. 2024
- SILVEIRA, E. O FENÔMENO DA PEJOTIZAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO PESSOAS JURÍDICAS EM FRAUDE AO DIREITO DO TRABALHO. Disponível em: <https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/689/1/Monografia%20protocolo%20%282%29.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2024c.
- CALCINI, R.; DE MORAES, L. B. Pejotização de profissionais liberais: terceirização ou fraude? Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jul07/pratica-trabalhista-pejotizacao-profissionais-liberais-terceirizacao-ou-fraude/>. Acesso em: 03 abr. 2024.
- FARIAS, S. N. P. DE et al. Pejotização e as implicações para o trabalho de enfermagem no Brasil: repercussões do neoliberalismo. Revista da Escola de Enfermagem da U S P, v. 57, 2023. Acesso em: 04 abr. 2024.